



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **009/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: **007/2024**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para eventual aquisição de Compra Estadual dos insumos do componente básico da assistência farmacêutica, através procedimentos de inexigibilidade de licitação, objeto do desfecho do pregão eletrônico para registro de preços nº 196/2023 – Planejamento SIRP Nº 196/2023 – Atas de Registro de Preços nº II e V – SEPLAG, com fulcro no caput do Art. 74, da Lei Federal de Licitação Nº 14.133/21, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Reconheço e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para o fornecimento de medicamentos, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 74 da Lei Federal nº: 14.133/21, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para eventual aquisição de Compra Estadual dos insumos do componente básico da assistência farmacêutica, através procedimentos de inexigibilidade de licitação, objeto do desfecho do pregão eletrônico para registro de preços nº 196/2023 – Planejamento SIRP Nº 196/2023 – Atas de Registro de Preços nº II e V – SEPLAG, com fulcro no caput do Art. 74, da Lei Federal de Licitação Nº 14.133/21, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Não obstante recomendo à Agente de Contratação e Equipe de Apoio que seja observado os ditames do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Publique-se para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 15 de fevereiro de 2024.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal